

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA**

DESPACHO

Processo nº 23067.019464/2018-58

Interessado: CENTRO DE HUMANIDADES

**Prezados,**

Fica autorizado o uso do alojamento localizado na Quadra do CEU, CH-II, para participantes do XVI Encontro Estadual de História, conforme solicitado pelo **Mem. nº 44/2018 – DH/CH/UFC.**

**Ressaltamos que:**

- **a capacidade de cada alojamento, masculino e feminino, é de 40 pessoas. Sendo necessário os ocupantes trazerem 2 cadeados.**
- necessário trazer ventiladores e colchonetes
- prezar pela limpeza e bom uso do local.
- enviar, quando possível, a lista nominal com número de documento daqueles que ficarão alojados.

Atenciosamente.

Documento assinado eletronicamente por **WILDNER LINS DE SOUZA, Coordenador**, em 09/04/2018, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0116274** e o código CRC **D09164F5**.

Conforme exposto no despacho acima apresentado, a ANPUH-CE, por meio do Depto. de História da UFC, conseguiu alojamento a ser oferecido a 40 discentes regularmente matriculados e devidamente inscritos no XVI Encontro Estadual de História do Ceará, conforme as condições expostas no referido documento.

Acolhemos com muita alegria o despacho favorável, mas entendendo que o número de vagas disponibilizadas pode ser insuficiente para o número de inscritos no XVI Encontro Estadual de História do Ceará, a Diretoria da ANPUH-CE resolve estabelecer critérios de seleção para os interessados.

Os discentes interessados devem enviar correio eletrônico para [anpuhceara@gmail.com](mailto:anpuhceara@gmail.com), podendo a solicitação ser realizada entre os dias 11 de abril e 11 de junho do corrente ano.

O correio eletrônico deverá conter:

- a) o nome completo do interessado;
- b) número de celular;
- c) instituição na qual o discente está matriculado;
- d) modalidade de inscrição efetuada e comprovante de pagamento da inscrição (Inscrito com apresentação de trabalho; inscrito em minicurso ou ouvinte).

**Atenção!**

**No assunto do e-mail escrever: “ALOJAMENTO: inscrição na lista de espera”.**

A disponibilização de alojamentos seguirá o seguinte critério de seleção:

1. Comunicadores com trabalhos aprovados;
2. Participantes de minicursos;
3. Ouvintes.

A lista com os nomes aprovados será montada a partir da ordem de inscrição na lista de espera e estará disponível para consulta até o dia 01 de julho de 2018.

Att.,

ANPUH-CE (2016-2018)